

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PRD 04.2026 - RODRIGO RUBIN**

**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS**  
**Rua Rubert, 900**  
**CNPJ 89.708.051/0001-86**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 17/2026 - Dispensa nº 4/2026.

Com base no parecer nº 26/2026 da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO/ADJUDICO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 17/2026, Dispensa nº 4/2026, homologo/adjudico o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: Rodrigo Rubert Rubin Ltda - 10348028000178						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3,00	UN	DESKTOP, processador no mínimo 4 núcleos, no mínimo 8 threads, frequência nominal base mínima 3,30 GHz, frequência turbo/performance mínima 4,30 GHz, 5 Mb de cache L2, memória DDR4, Windows 11. Placa mãe com dois slots de memória DDR4, suporte para até 64 Gb de memória, 1 porta de internet 1 Gb/s, 2 slots M.2 (M), 2 portas USB 3.0, saída VGA e HDMI. Memória de 8 Gb, tipo DDR4, de no mínimo 3200 MHz. Armazenamento SSD NVMe tipo M.2, no mínimo 512 Gb, e de no mínimo 2400 MB/s de leitura e 1800 MB/s de gravação. Fonte com suporte de energia suficiente para o setup, incluindo todo o cabeamento e gabinete tamanho padrão ATX, com USBs. Instalação: Os produtos deverão ser instalados pelo fornecedor nas salas indicadas pela administração.		3.250,00000	9.750,00
2	5,00	UN	TELA IPS FULL HD 23,8" 1920x1080 75Hz 5ms, reclinável e brilho 250 cd/m². Instalação: Os produtos deverão ser instalados pelo fornecedor nas salas indicadas pela administração.		820,00000	4.100,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>13.850,00</b>	
Projeto/Despesa						Há Previsão
2031   4490.52.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos						Sim

Homologo/adjudico este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Fortaleza dos Valos/RS, 30 de Março de 2026.

**Paulo Cezar Marangon**  
Prefeito Municipal